

Município de Nova Iguaçu
Cabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM DE DE

DECRETO Nº 9.227, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

"EXONERA OS CARGOS EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público promover as medidas necessárias a garantia e proteção do patrimônio público e social, promovendo quando couber o inquérito civil e a ação civil pública;

CONSIDERANDO a Recomendação MPF-PRM/SJM/SLPD nº 02/2011, que sugere a adoção de medidas com vistas a apurar as eventuais irregularidades cometidas pelas servidoras lotadas na Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO a existência de inquérito civil público instaurado pelo Ministério Público Federal, no qual foi constatado indícios de má aplicação de recursos federais repassados para a Escola Municipal Doutor José Frões Machado;

CONSIDERANDO que os servidores lotados em cargos em comissão, declarados em Lei de livre nomeação e exoneração, conforme disposto no art. 37, II da Constituição Federal somente podem ser exonerados mediante ato administrativo do Chefe do Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a servidora **Liz Torres Bodevan de Amorim**, matrícula nº. 11/695102-4, do cargo em comissão de Diretor Geral, Símbolo "AS", Código Identificador: AS-747, da SEMED e a servidora **Márcia Alves de Lima Souza**, matrícula nº. 11/695066-1, do cargo em comissão de Diretor Adjunto, Símbolo "CC-1", Código Identificador: C1-892, da SEMED.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 05 de dezembro de 2011